



www.hidrolandia.ce.gov.br

prefeituradehidrolandiaceara

Prefeitura de Hidrolândia

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N 322

DA PM DE HIDROLÂNDIA - CE

(88) 9 9747.3332

prefeiturahidrolandiac@outlook.com

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA LOCALIDADE DE ILHA DO ESAU NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE

LOCAL: LOCALIDADE ILHA DO ESAU, ZONA RURAL DE HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO / BDI=25,59% / LS=84,44/91,63% (HORISTA) E 47,48/52,12% (MENSALISTA)

DATA: 08/05/2026

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CXXX1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (47,48%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES			
						UNIT.	PARCIAL	TOTAL	
1.0								R\$ 2.713,79	
1.1	SEINFRA	18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	MÊS	0,1000	R\$ 17.326,01	R\$ 1.732,60		
1.2	SEINFRA	18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	MÊS	0,1590	R\$ 6.171,03	R\$ 981,19		
TOTAL SIMPLES								R\$	2.713,79
TOTAL PARA 3 MESES								R\$	8.141,37
FRAÇÃO DE 100%								R\$	81,41
TOTAL GERAL								R\$	81,41



www.hidrolandia.ce.gov.br

prefeitura.de.hidrolandia.ce

Prefeitura de Hidrolândia

(88) 9 9747 3332

prefeitura.hidrolandia.ce@outlook.com

Av. Luiz Carmelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N

523

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

DA PM DE HIDROLÂNDIA - CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA LOCALIDADE DE ILHA DO ESAU NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE

LOCAL: LOCALIDADE ILHA DO ESAU, ZONA RURAL DE HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO / BDI=25,59% / LS=84,44/91,63% (HORISTA) E 47,48/52,12% (MENSALISTA)

DATA: 08/05/2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

2.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,73	R\$ 0,43
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,09	R\$ 0,64
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,00	R\$ 0,20
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,64	R\$ 0,33
TOTAL Material:						R\$ 1,60
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,16	R\$ 3,14
I2543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,46	R\$ 2,40
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,54
VALOR:						7,15

2.2. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,03	R\$ 39,81
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,88	R\$ 31,88
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,09	R\$ 72,41
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,99	R\$ 2,40
TOTAL Material:						R\$ 146,50
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVEANTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,46	R\$ 36,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,92
VALOR:						183,41

3.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVEANTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,46	R\$ 48,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,92
VALOR:						48,92

3.2. C3179 ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00617647	R\$ 68,87	R\$ 0,43
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,08205882	R\$ 210,43	R\$ 17,27
I0596	CARRREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00019608	R\$ 106,35	R\$ 0,02
I0710	CARRREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00960784	R\$ 328,03	R\$ 3,15
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,19	R\$ 0,00
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980392	R\$ 277,58	R\$ 2,72
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 23,59
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,02941176	R\$ 18,46	R\$ 0,54
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,54
VALOR:						24,13

3.3. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,38



www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeituradehidrolandiaceara

Prefeitura de Hidrolândia

(88) 9 9747.3332

prefeiturahidrolandiac@outlook.com

Av. Luiz Camelo Subrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N 228

DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA LOCALIDADE DE ILHA DO ESAU NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE

LOCAL: LOCALIDADE ILHA DO ESAU, ZONA RURAL DE HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO / BDI=25,59% / LS=84,44/91,63% (HORISTA) E 47,48/52,12% (MENSALISTA)

DATA: 08/05/2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

VALOR: 31,38

3.4. 97084 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	R\$ 12,40	R\$ 0,06
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 29,21	R\$ 0,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	R\$ 22,59	R\$ 0,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,69
VALOR:						0,74

4.1. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	R\$ 119,58	R\$ 25,11
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,96	R\$ 29,71
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,71	R\$ 21,97
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,53	R\$ 124,55
TOTAL Material:						R\$ 201,34

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,16	R\$ 205,36
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,46	R\$ 169,83
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 375,19
VALOR:						576,54

5.1. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 83,58	R\$ 58,34
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,50	R\$ 88,24
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,71	R\$ 156,20
TOTAL Material:						R\$ 302,78

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,46	R\$ 295,36
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 343,68
VALOR:						646,46

5.2. C4071 ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
17555	TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 10,80	R\$ 10,80
TOTAL Material:						R\$ 10,80

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 19,10	R\$ 0,57
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 24,16	R\$ 0,72
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,29
VALOR:						12,10

5.3. C5225 LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS (M2)



www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeituradehidrolandiaceara

Prefeitura de Hidrolândia

(88) 9 9747.3332

prefeiturahidrolandiac@outlook.com

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N

325

DA PM DE HIDROLÂNDIA - CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA LOCALIDADE DE ILHA DO ESAU NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE

LOCAL: LOCALIDADE ILHA DO ESAU, ZONA RURAL DE HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO / BDI=25,59% / LS=84,44/91,63% (HORISTA) E 47,48/52,12% (MENSALISTA)

DATA: 08/05/2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 1,15	R\$ 1,21
TOTAL Material:					R\$ 1,21	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,00490000	R\$ 24,16	R\$ 0,12
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00590000	R\$ 18,46	R\$ 0,11
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,23	
VALOR:					1,43	

5.4. CXXX2 TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 80,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES = 4,2 MM E SUPERIOR = 6,0 MM (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INPMH-01	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 80,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES = 4,2 MM E SUPERIOR = 6,0 MM	Composições	M	1,00000000	R\$ 4,84	R\$ 4,84
TOTAL Material:					R\$ 4,84	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,01500000	R\$ 19,10	R\$ 0,29
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04200000	R\$ 24,16	R\$ 1,01
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,30	
VALOR:					6,14	

5.5. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,40	R\$ 1,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,12	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,48	R\$ 10,08
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,58	R\$ 3,59
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 20,00	R\$ 2,00
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,71	R\$ 18,87
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,11	R\$ 4,51
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,90	R\$ 2,30
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,64	R\$ 4,10
TOTAL Material:					R\$ 45,45	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,16	R\$ 28,99
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,46	R\$ 22,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 63,22	
VALOR:					109,79	

5.6. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,39	R\$ 4,39
TOTAL Material:					R\$ 4,39	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,16	R\$ 3,62
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,46	R\$ 4,62
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,24	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0588	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,27	R\$ 1,32



www.hidrolandia.ce.gov.br

prefeiturahidrolandiaceara

Prefeitura de Hidrolândia

(88) 9 9747.3332

prefeiturahidrolandiac@outlook.com

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N 326

DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA LOCALIDADE DE ILHA DO ESAU NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE

LOCAL: LOCALIDADE ILHA DO ESAU, ZONA RURAL DE HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO / BDI=25,59% / LS=84,44/91,63% (HORISTA) E 47,48/52,12% (MENSALISTA)

DATA: 08/05/2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 412,47	R\$ 14,02
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,81	R\$ 0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,92	R\$ 0,73
					TOTAL Serviço:	R\$ 16,25
					VALOR:	28,88

5.7. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 15,86	R\$ 15,86
					TOTAL Material:	R\$ 15,86

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 24,16	R\$ 4,35
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 18,46	R\$ 6,65
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,00

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 631,29	R\$ 0,63
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,63
					VALOR:	27,49

5.8. C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,38	R\$ 2,45
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,09	R\$ 0,20
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,65

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,58	R\$ 4,75
I9099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00310000	R\$ 40,73	R\$ 40,86
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,13	R\$ 0,50
					TOTAL Material:	R\$ 46,11

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,16	R\$ 3,85
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,46	R\$ 2,94
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,79
					VALOR:	55,56

5.9. C4916 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,38	R\$ 2,45
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,09	R\$ 0,20
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,65

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,58	R\$ 4,75
I9379	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00300000	R\$ 47,18	R\$ 47,32
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,13	R\$ 0,50
					TOTAL Material:	R\$ 52,57

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,16	R\$ 3,85
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,46	R\$ 2,94



www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeiturahidrolandiaaceara

Prefeitura de Hidrolândia

(88) 9 9747.3332

prefeiturahidrolandia@outlook.com

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.650/000127

FLS N

327

DA P.M. DE HIDROLÂNDIA - CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA LOCALIDADE DE ILHA DO ESAU NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE

LOCAL: LOCALIDADE ILHA DO ESAU, ZONA RURAL DE HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO / BDI=25,59% / LS=84,44/91,63% (HORISTA) E 47,48/52,12% (MENSALISTA)

DATA: 08/05/2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

TOTAL Mão de Obra: R\$ 6,79

VALOR: 62,02

5.10. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,58	R\$ 1,52
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,96	R\$ 2,62
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,71	R\$ 1,99
I8623 PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,38	R\$ 74,12
TOTAL Material:					R\$ 80,25

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,16	R\$ 38,66
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,46	R\$ 23,08
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 61,74
VALOR:					141,98

6.1. C2077 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,32	R\$ 41,32
I0194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,65	R\$ 40,65
I0195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,60	R\$ 33,60
I2412 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,04	R\$ 47,04
TOTAL Material:					R\$ 162,61

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,10	R\$ 22,92
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,15	R\$ 28,98
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 51,90
VALOR:					214,51

6.2. C1198 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1069 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 9,51	R\$ 10,46
TOTAL Material:					R\$ 10,46

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,15	R\$ 12,08
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,63
VALOR:					32,09

6.3. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0374 CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,41	R\$ 3,48
TOTAL Material:					R\$ 3,48

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,10	R\$ 2,29
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,15	R\$ 2,90
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,19
VALOR:					8,67

6.4. C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N

228

DA PM DE HIDROLÂNDIA - CE



www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeituradehidrolandiaceara

Prefeitura de Hidrolândia

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

(88) 9 9747.3332

prefeiturahidrolandiac@outlook.com

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA LOCALIDADE DE ILHA DO ESAU NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE

LOCAL: LOCALIDADE ILHA DO ESAU, ZONA RURAL DE HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO / BDI=25,59% / LS=84,44/91,63% (HORISTA) E 47,48/52,12% (MENSALISTA)

DATA: 08/05/2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,60	R\$ 18,60
TOTAL Material:					R\$ 18,60	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,25
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,98	
VALOR:					31,57	

6.5. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,09	R\$ 11,09
TOTAL Material:					R\$ 11,09	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,25
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,98	
VALOR:					24,06	

6.6. CXXX3 LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 11,0M, ALTURA LIVRE 9,3M, LÂMPADA LED DE 250W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 40,17	R\$ 120,51
10277	BRAÇO METALICO DE 3/4", P/ POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 41,05	R\$ 123,15
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	SEINFRA	M	9,00000000	R\$ 5,04	R\$ 45,36
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	9,00000000	R\$ 4,57	R\$ 41,13
IXXX1---	LUMINARIA PUBLICA LED 250W SMD PARA POSTE BRANCO FRIO	Composições	UN	3,00000000	R\$ 254,94	R\$ 764,82
TOTAL Material:					R\$ 1.094,97	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,10	R\$ 38,20
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 24,15	R\$ 96,60
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 134,80	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4965	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 990KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2.012,79	R\$ 2.012,79
TOTAL Serviço:					R\$ 2.012,79	
VALOR:					3.242,56	

6.7. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 7,59	R\$ 10,00
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,53	R\$ 0,36
10109	ARÉIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 83,58	R\$ 6,69
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	R\$ 100,50	R\$ 5,39
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 0,96	R\$ 5,76
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 35,95	R\$ 3,60
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 0,71	R\$ 12,78
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 12,77	R\$ 0,38
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	R\$ 0,47	R\$ 47,47
TOTAL Material:					R\$ 92,43	



www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeituradehidrolandiaceara

Prefeitura de Hidrolândia

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

(88) 9 9747.3332

prefeiturahidrolandiace@outlook.com

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA LOCALIDADE DE ILHA DO ESAU NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE

LOCAL: LOCALIDADE ILHA DO ESAU, ZONA RURAL DE HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO / BDI=25,59% / LS=84,44/91,63% (HORISTA) E 47,48/52,12% (MENSALISTA)

DATA: 08/05/2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,10	R\$ 2,20
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,10	R\$ 11,56
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 24,16	R\$ 2,78
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,16	R\$ 14,62
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	R\$ 24,16	R\$ 68,49
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	R\$ 18,46	R\$ 88,02
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 187,67	
VALOR:					280,08	

6.8. C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 23,71	R\$ 71,13
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,87	R\$ 65,87
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,83	R\$ 2,83
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 82,00	R\$ 82,00
TOTAL Material:					R\$ 221,83	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,10	R\$ 66,85
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,15	R\$ 36,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 103,08	
VALOR:					324,91	

6.9. C4976 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 169,76	R\$ 212,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 212,20	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19471	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 601,70	R\$ 601,70
TOTAL Material:					R\$ 601,70	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,46	R\$ 46,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 46,15	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 502,89	R\$ 150,87
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,37000000	R\$ 48,92	R\$ 18,10
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 159,08	R\$ 47,72
TOTAL Serviço:					R\$ 216,69	
VALOR:					1.076,74	

7.1. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,47	R\$ 0,44
TOTAL Material:					R\$ 0,44	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,16	R\$ 4,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,83	
VALOR:					5,27	

7.2. C1041 DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA (M)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N 330

DA PM DE HIDROLÂNDIA - CE



www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeiturahidrolandiaceara

Prefeitura de Hidrolândia

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

(88) 9 9747.3332

prefeiturahidrolandiac@outlook.com

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA LOCALIDADE DE ILHA DO ESAU NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE

LOCAL: LOCALIDADE ILHA DO ESAU, ZONA RURAL DE HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO / BDI=25,59% / LS=84,44/91,63% (HORISTA) E 47,48/52,12% (MENSALISTA)

DATA: 08/05/2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1178	FITA CREPE 16MM	M	2,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,28
I2083	TINTA 100% ACRILICA	L	0,05000000	R\$ 22,20	R\$ 1,11
TOTAL Material:					R\$ 1,39
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,20000000	R\$ 19,10	R\$ 3,82
I2395	PINTOR	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,48
VALOR:					14,87

8.1. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	KG	0,15000000	R\$ 9,55	R\$ 1,43
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	KG	0,07000000	R\$ 11,05	R\$ 0,77
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,12000000	R\$ 31,88	R\$ 3,83
I1872	SOLDA 50X50	KG	0,15000000	R\$ 147,13	R\$ 22,07
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	M2	1,05000000	R\$ 28,61	R\$ 30,04
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	M	2,73000000	R\$ 72,86	R\$ 198,91
I2293	ZARCÃO	L	0,10000000	R\$ 28,81	R\$ 2,88
TOTAL Material:					R\$ 259,93
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,90000000	R\$ 19,10	R\$ 17,19
I1858	SERRALHEIRO	H	1,50000000	R\$ 24,16	R\$ 36,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,98
VALOR:					322,91

8.2. C1347 CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00000000	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
I1911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	CJ	1,00000000	R\$ 3.510,44	R\$ 3.510,44
TOTAL Material:					R\$ 5.100,44
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,08650000	R\$ 412,47	R\$ 35,68
TOTAL Serviço:					R\$ 35,68
VALOR:					5.136,12

8.3. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeiturahidrolandiaceara

Prefeitura de Hidrolândia

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

(88) 9 9747 3332

prefeiturahidrolandiace@outlook.com

Av. Luiz Carneiro Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA LOCALIDADE DE ILHA DO ESAU NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE

LOCAL: LOCALIDADE ILHA DO ESAU, ZONA RURAL DE HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO / BDI=25,59% / LS=84,44/91,63% (HORISTA) E 47,48/52,12% (MENSALISTA)

DATA: 08/05/2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67
TOTAL Material:						R\$ 4.452,67
VALOR:						4.452,67

8.4. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
11140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16
TOTAL Material:					R\$ 2.703,16	
VALOR:					2.703,16	

8.5. C3451 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 281,95	R\$ 281,95
TOTAL Material:					R\$ 281,95	
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,16	R\$ 36,24
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,46	R\$ 27,69
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 63,93	
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 487,95	R\$ 14,64
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 159,08	R\$ 4,77
TOTAL Serviço:					R\$ 19,41	
VALOR:					365,29	

8.6. C0361 BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,07900000	R\$ 119,58	R\$ 9,45
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03200000	R\$ 100,50	R\$ 3,22
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	9,86500000	R\$ 0,96	R\$ 9,47
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,52100000	R\$ 0,71	R\$ 13,15
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	45,00000000	R\$ 0,53	R\$ 23,85
12098	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,96000000	R\$ 2,68	R\$ 2,57
TOTAL Material:					R\$ 61,71	
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10	R\$ 19,10
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,07000000	R\$ 24,16	R\$ 50,01
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	3,14200000	R\$ 18,46	R\$ 58,00
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 127,11	
VALOR:					188,82	

9.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,46	R\$ 1,38
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,38	
VALOR:					1,38	

Assinado digitalmente por FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização
 Data: 2026.05.19 10:56:10-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



GOVERNO MUNICIPAL

HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


FLS N 332

DA PM DE HIDROLÂNDIA - CE

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

9. COMPOSIÇÃO DE BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)



		
www.hidrolandia.ce.gov.br		Prefeitura Municipal de Hidrolândia CNPJ: 07.707.680/000127
@prefeiturahidrolandiacera		Prefeitura de Hidrolândia
(88) 9 9747.3332		prefeiturahidrolandiacera@outlook.com
Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce		

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,67
DF	Despesas financeiras	1,39
R	Riscos	1,27

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	1,00
L	Lucro	6,16

I	Impostos	8,35
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (2,70%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	2,70
	TOTAL DOS IMPOSTOS	8,35

BDI =	25,59%
-------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

HIDROLÂNDIA-CEARÁ, 08 DE MAIO DE 2026.



VG CONSTRUTORA E ASSESSORIA

Assinado digitalmente por FERNANDO MARTINS DE FARIAS.0116111352
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS.0116111352
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.05.19 10:56:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

10. TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS





www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeituradehidrolandiaceara

Prefeitura de Hidrolândia

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

(88) 9 9747.3332

prefeitura@hidrolandiac.ea@outlook.com

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEINFRA COM DESONERAÇÃO

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

TOTAL(A+B+C+D) % ----->		84,44%	47,48%
-----------------------------------	--	---------------	---------------



GOVERNO MUNICIPAL
HIDRO

www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeituradehidrolandiaceara

Prefeitura de Hidrolândia

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

(88) 9 9747.3332

prefeitura@hidrolandia.ce.gov.br

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SINAPI COM DESONERAÇÃO

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	0,00%
B2	Feriados	4,77%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,72%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,72%	7,38%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	47,02%	17,07%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,95%	3,76%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,94%	2,99%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,26%	2,47%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,32%
	TOTAL	12,69%	9,63%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,70%	3,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%
	TOTAL	10,12%	3,62%

TOTAL(A+B+C+D) % ----->		91,63%	52,12%
-----------------------------------	--	---------------	---------------

HIDROLÂNDIA-CEARÁ, 08 DE MAIO DE 2026.



VG CONSTRUTORA E ASSESSORIA

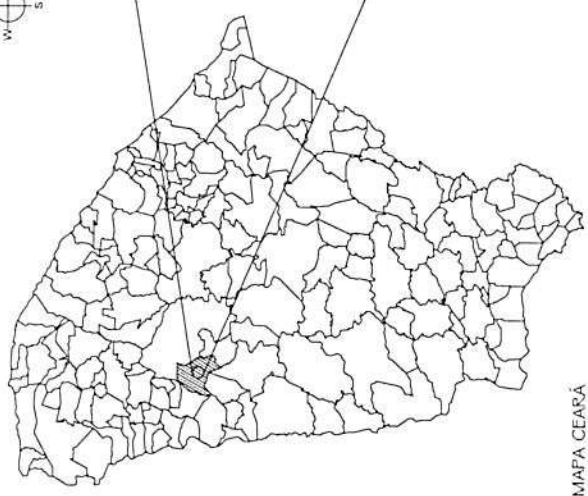
Assinado digitalmente por FERNANDO MARTINS DE FARIAS 0116111352
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Múltipla, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS 0116111352
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.05.19 10:57:38-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

11. PEÇAS GRÁFICAS

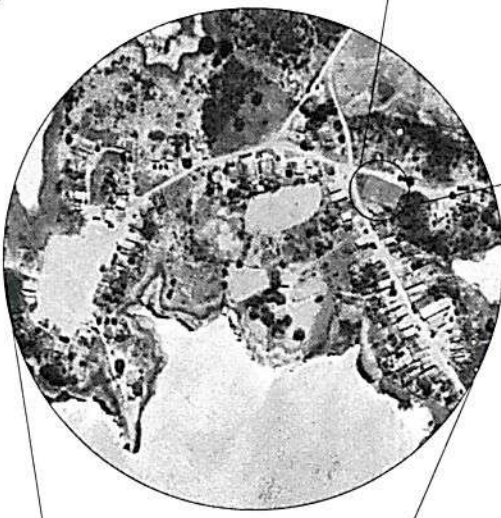
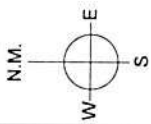


DESENHO:	F. JERFFERSON	DATA:	FEVEREIRO 2025
ESCALAS:	INDICADAS	PRANCHA:	01
FIDELIDADE: LOCALIDADE ILHA DO ESAU, HIDROLÂNDIA-CE			

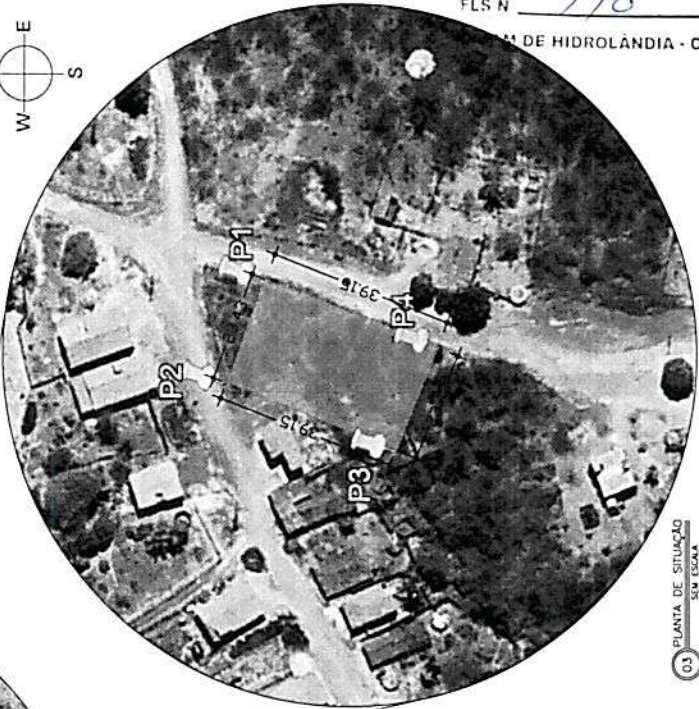
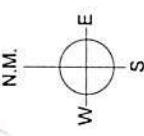
HIDROLÂNDIA, CEARÁ



01 MAPA CEARÁ

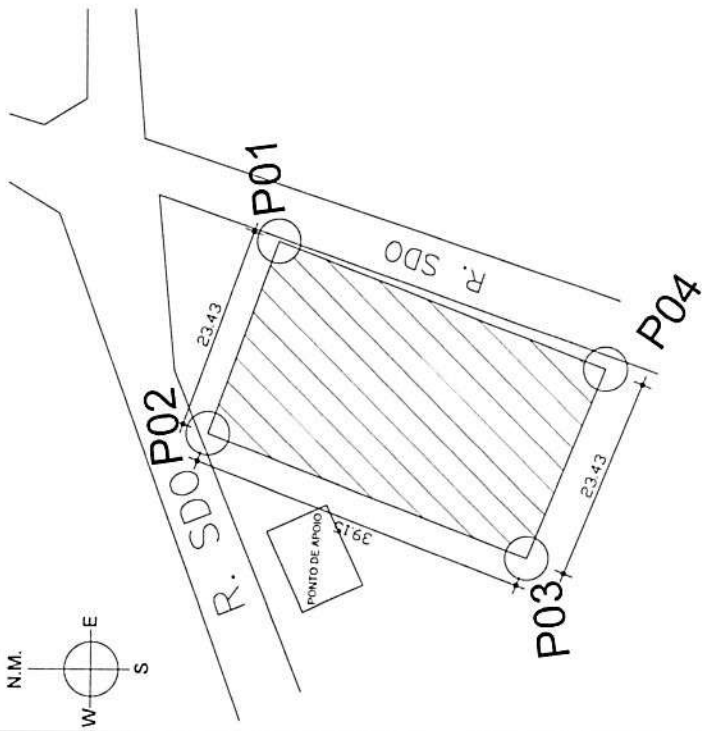


02 MAPA ILHA DO ESAU SEM ESCALA



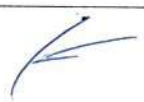
03 PLANTA DE SITUAÇÃO SEM ESCALA

GEORREFERENCIAMENTO	
P1	(340221.33 E; 9528258.76 S)
P2	(340199.33 E; 9528266.80 S)
P3	(340185.88 E; 9528230.04 S)
P4	(340207.88 E; 9528221.99 S)
SIRGAS 2000	



CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA	DESENHOS NA PRANCHA:	01 - MAPA DO CEARÁ
RESPONSÁVEL:	ENG. FERNANDO MARTINS	CREA - CE	02 - MAPA ILHA DO ESAU 03 - PLANTA DE SITUAÇÃO
	45167		



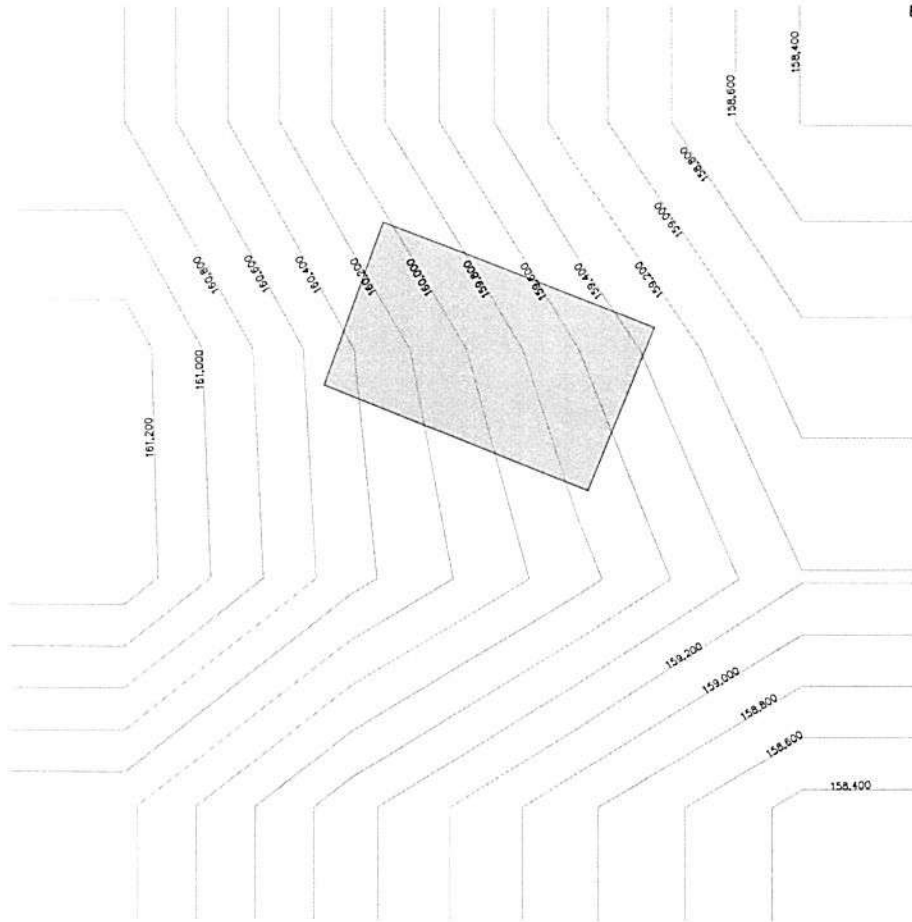
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 FLS N° 339
 DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

DESENHO: GUSTAVO M.
 ESCALAS: INDICADAS
 DATA: FEVEREIRO 2025
 PRANCHA: 02

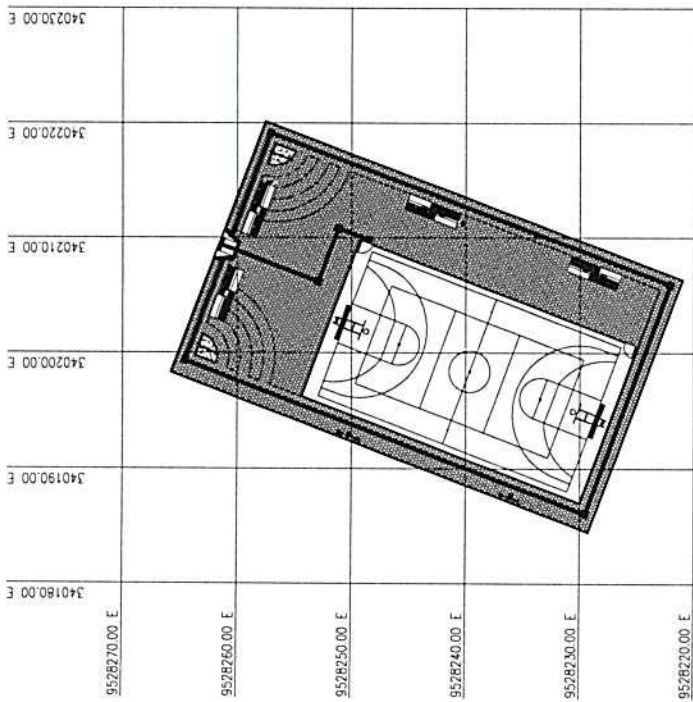
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA
 DESENHOS NA PRANCHA:
 01 - PLANTA GEORREFERENCIADA
 02 - CURVAS DE NÍVEL
 03 - PERFIL ALTIMÉTRICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
 RESPONSÁVEL: ENG. FERNANDO MARTINS 45167
 CREA - CE

LOCALIDADE: ILHA DO ESAÚ,
 HIDROLÂNDIA - CE

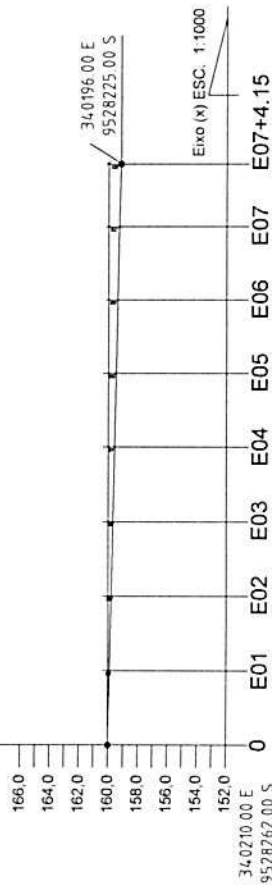


02 CURVAS DE NÍVEL
 ESCALA = 1:500

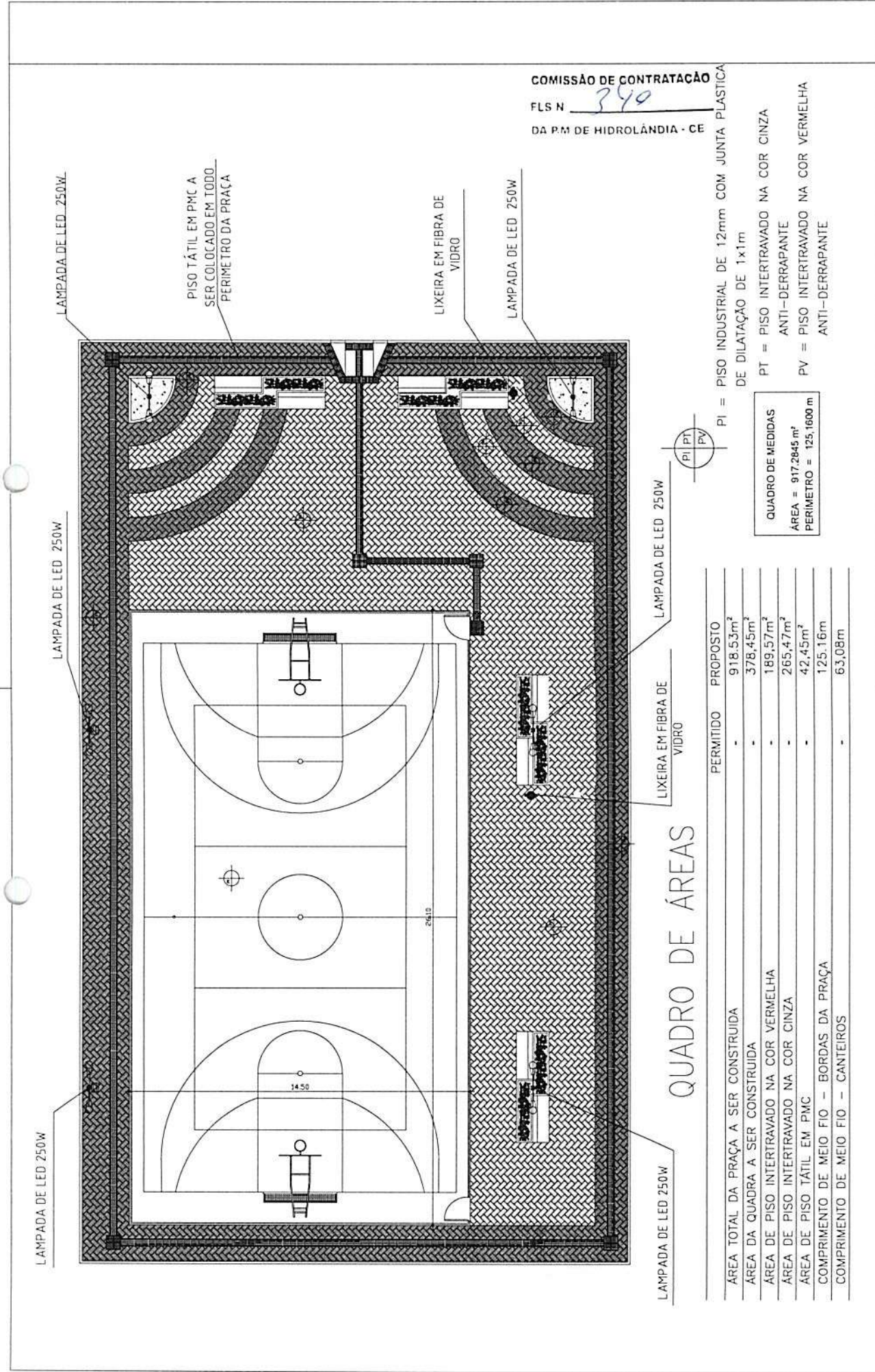


01 PLANTA GEORREFERENCIADA
 ESCALA = 1:400

Eixo (Y) ESC. 1:1000



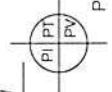
03 PERFIL ALTIMÉTRICO
 ESCALA = 1:300



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 FLS N 340
 DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

PI = PISO INDUSTRIAL DE 12mm COM JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO DE 1x1m
 PT = PISO INTERTRAVADO NA COR CINZA ANTI-DERRAPANTE
 PV = PISO INTERTRAVADO NA COR VERMELHA ANTI-DERRAPANTE

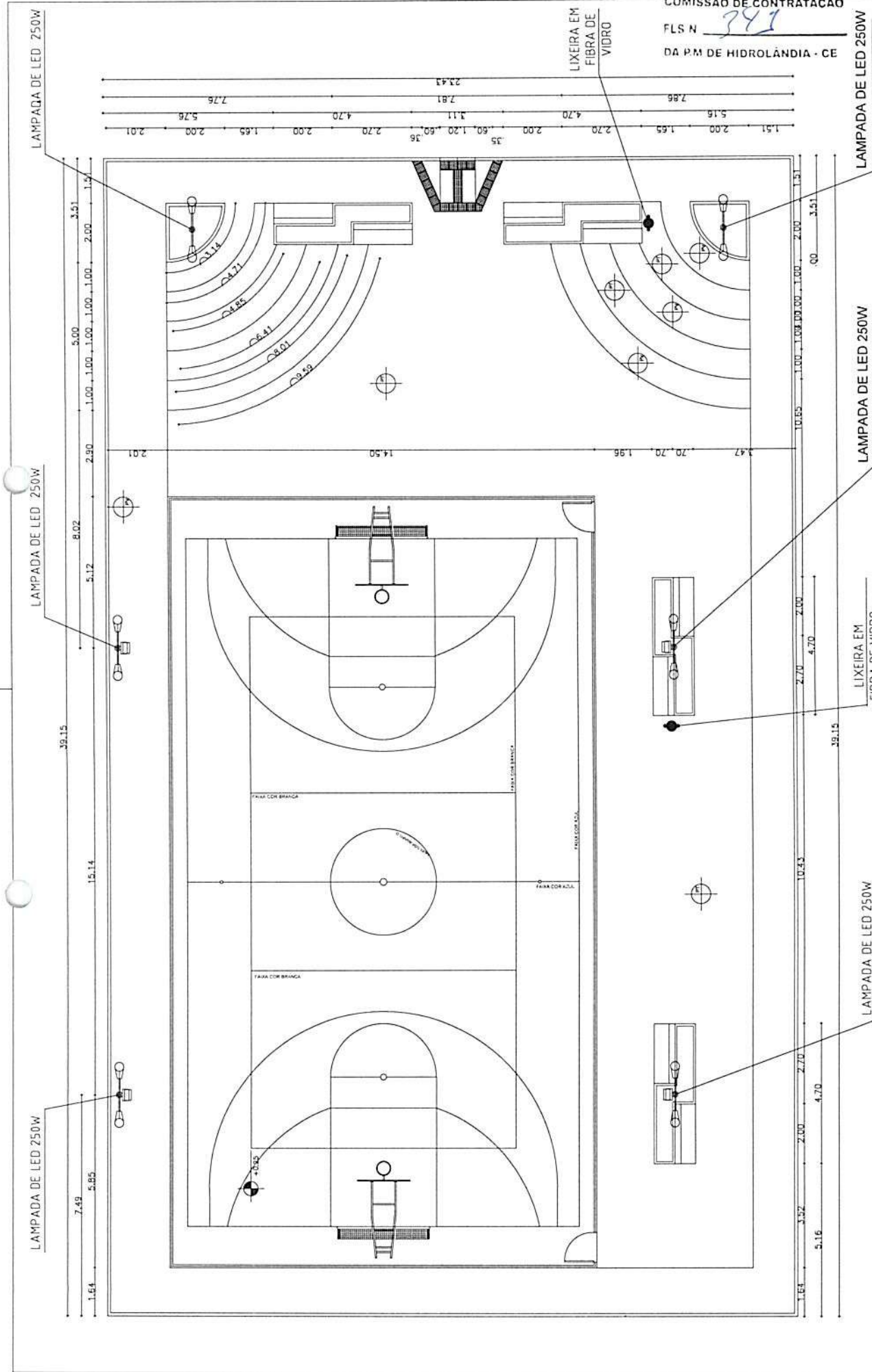
QUADRO DE MEDIDAS
 ÁREA = 917,2845 m²
 PERÍMETRO = 125,1600 m



QUADRO DE ÁREAS

PERMITIDO	PROPOSTO
-	918,53m ²
-	378,45m ²
-	189,57m ²
-	265,47m ²
-	42,45m ²
-	125,16m
-	63,08m

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA		DESENHO: F. JERFFERSON	DATA: FEVEREIRO 2025
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA	DESENHOS NA PRANCHA: 01 - PAGINAÇÃO DE PISO	ESCALAS: INDICADAS	PRANCHA: 03
RESPONSÁVEL: ENG. FERNANDO MARTINS	CREA - CE 45167	PROFESSOR: LOCALIDADE ILHA DO ESAÚ, HIDROLÂNDIA-CE	



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 FLS N 381
 DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

DESENHO: F. JERFFERSON	DATA: FEVEREIRO 2025
ESCALAS: INDICADAS	PRANCHA: 04
PROJETO: LOCALIDADE ILHA DO ESAU, HIDROLÂNDIA-CE	

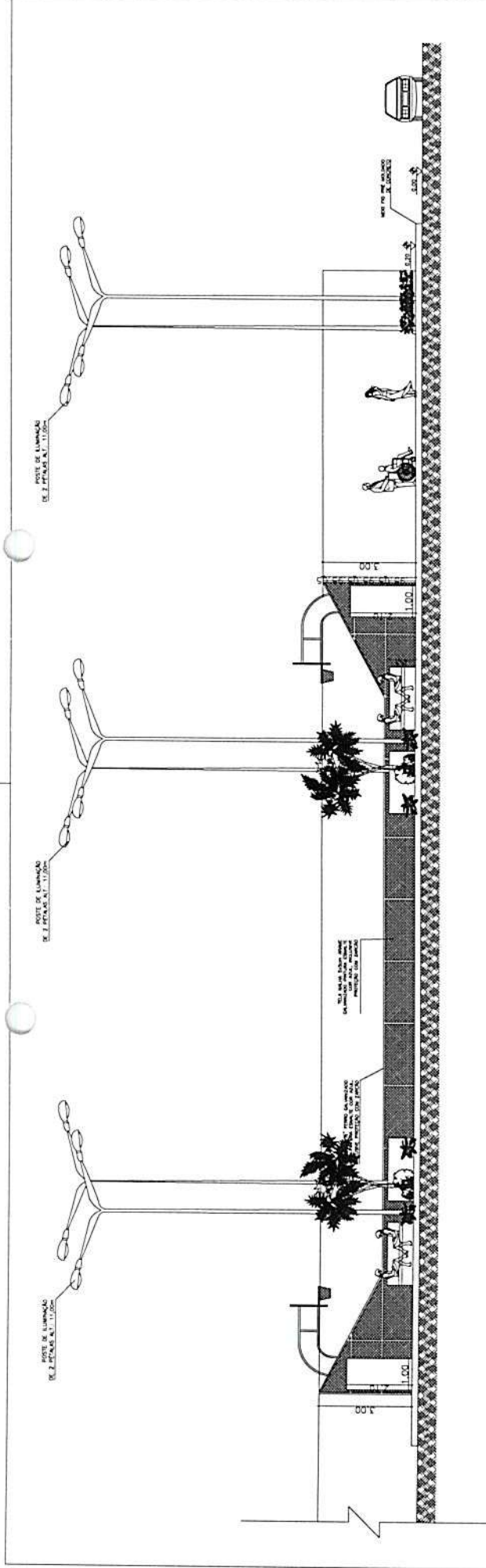
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA	DESENHOS NA PRANCHA: 01 - PLANTA BAIXA
RESPONSÁVEL: ENG. FERNANDO MARTINS	AREA - CE 45167

01 PLANTA BAIXA

ESC.: 1/120

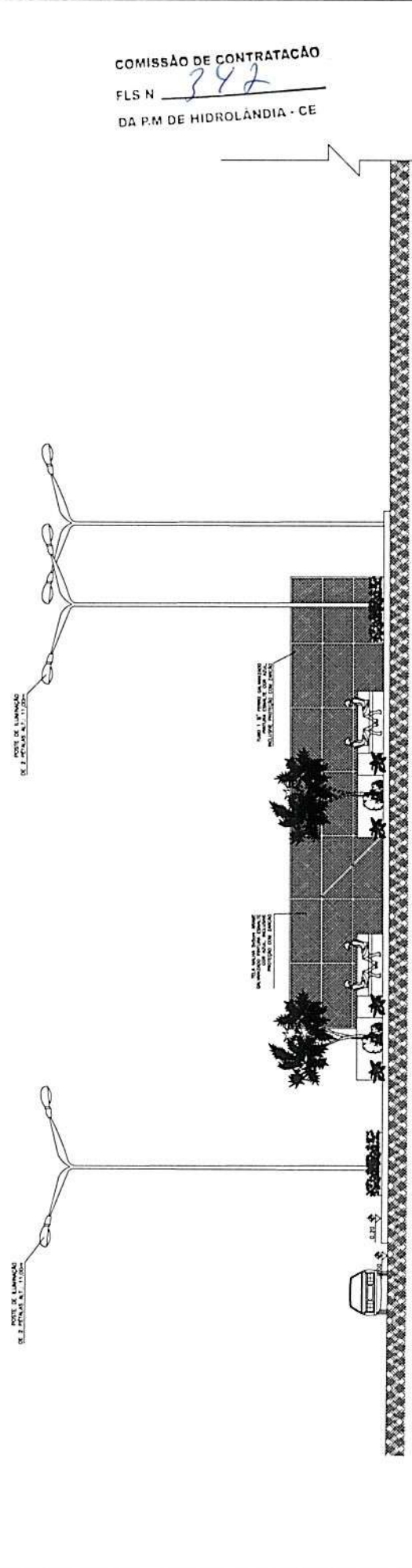


[Handwritten signature]



01 FACHADA OESTE

ESC.: 1/130

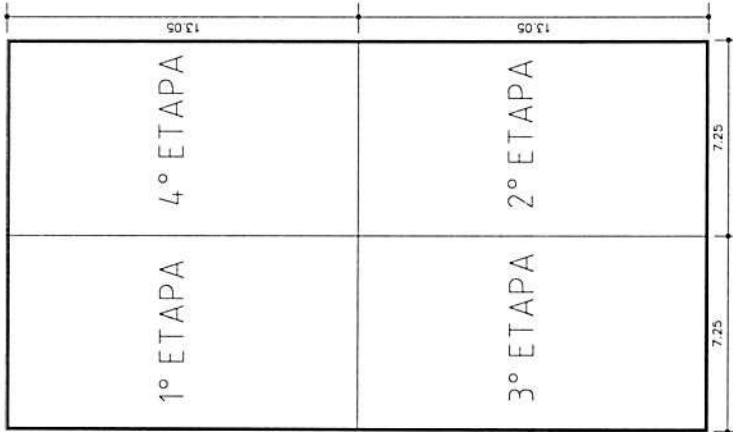


02 FACHADA NORTE

ESC.: 1/130

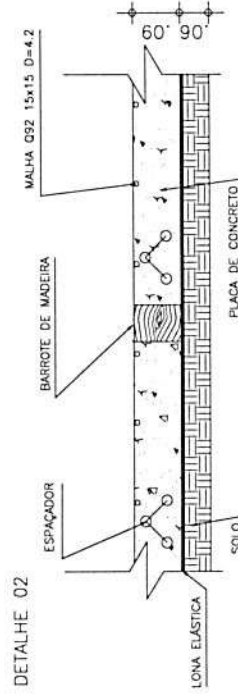
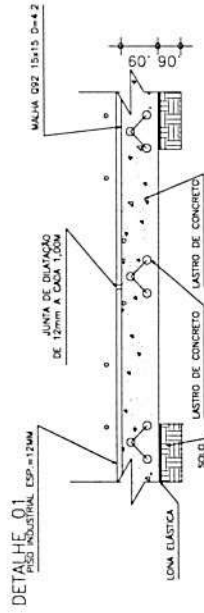
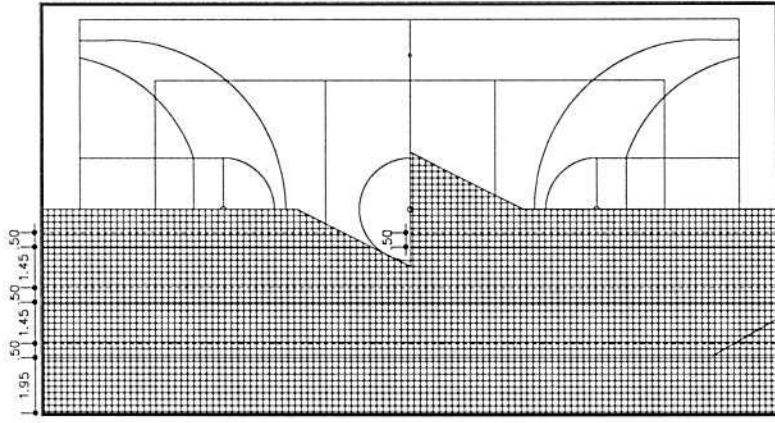
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 FLS N 342
 DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA		DESENHO: F. JERFFERSON	DATA: FEVEREIRO 2025
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA	DESENHOS NA PRANCHA: 01 - FACHADA OESTE	ESCALAS: INDICADAS	PRANCHA: 05
RESPONSÁVEL: ENG. FERNANDO MARTINS 45167	CREA - CE 02 - FACHADA NORTE	PROJEÇÃO: LOCALIDADE ILHA DO ESAÚ, HIDROLÂNDIA - CE	



NOTAS:

- 1- ALTURA DO PISO INDUSTRIAL 12,0 MM
- 2- ATENÇÃO : fck = 25Mpa traço 1:2:3 brita N° 1 para lastro de concreto
- 3- USAR FILME PLÁSTICO ENTRE O SOLO E O CANTRAPISO
- 4- CONCRETAR O PISO SEQUINDO A SEQUÊNCIA AO LADO
- 5- AS ESTAPAS DE CONCRETAGEM DEVER SER SEPARADAS COM JUNTA DE BARROTE DE MADEIRA COM ESP. DE 7CM ONDE OS MESMOS SERÃO REAPROVEITADOS EM TODO PROCESSO DE CONCRETAGEM (VER DETALHE)
- 6- DEVERÁ USAR UMA MALHA Q92 15X15 D=4,2mm² COM TRANSPASSES DE NO MÍNIMO 50cm DE UMA PARA A OUTRA.
- 7- CONSUMO DE CPIZ-32-RS = 330Kg/m³
- 8 - O AGREGADO GRAUDO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR $\frac{1}{4}$ DA ESPESSURA DO PISO
- 9 - AS JUNTAS DEVERÃO SER ESPAÇADAS A CADA 1,00M, TANTO NA HORIZONTAL, COMO NA VERTICAL.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS N° 396
DA PM DE HIDROLÂNDIA - CE

CARGA ESTÁTICA (t/m ²)	ESPESSURA (cm)	COMPRIMENTO MÁX DA PLACA (m)	TELA SOLDADA Q92
2	8,0	13,2	Q92

RELAÇÃO DA TELA					
DESIGNAÇÃO	QTD.	DIMENSÕES	PESO KG/M ² TOTAL	RESISTÊNCIA	
Q-92	40	2,45 x 6,00	1,48	562,65Kg	21 / m ²

PARÂMETRO LIMITE MÍNIMO

Resistência característica à compressão (fck)..... 25 MPa

Resistência média à tração (fct,m)..... 4,2 MPa

Consumo mínimo de cimento..... 330 Kg/m³

Relação a/c máxima..... 0,50

Abatimento (slump test)..... 100 +/- 20mm

Teor de argamassa (em massa)..... 4,8% a 52%

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA

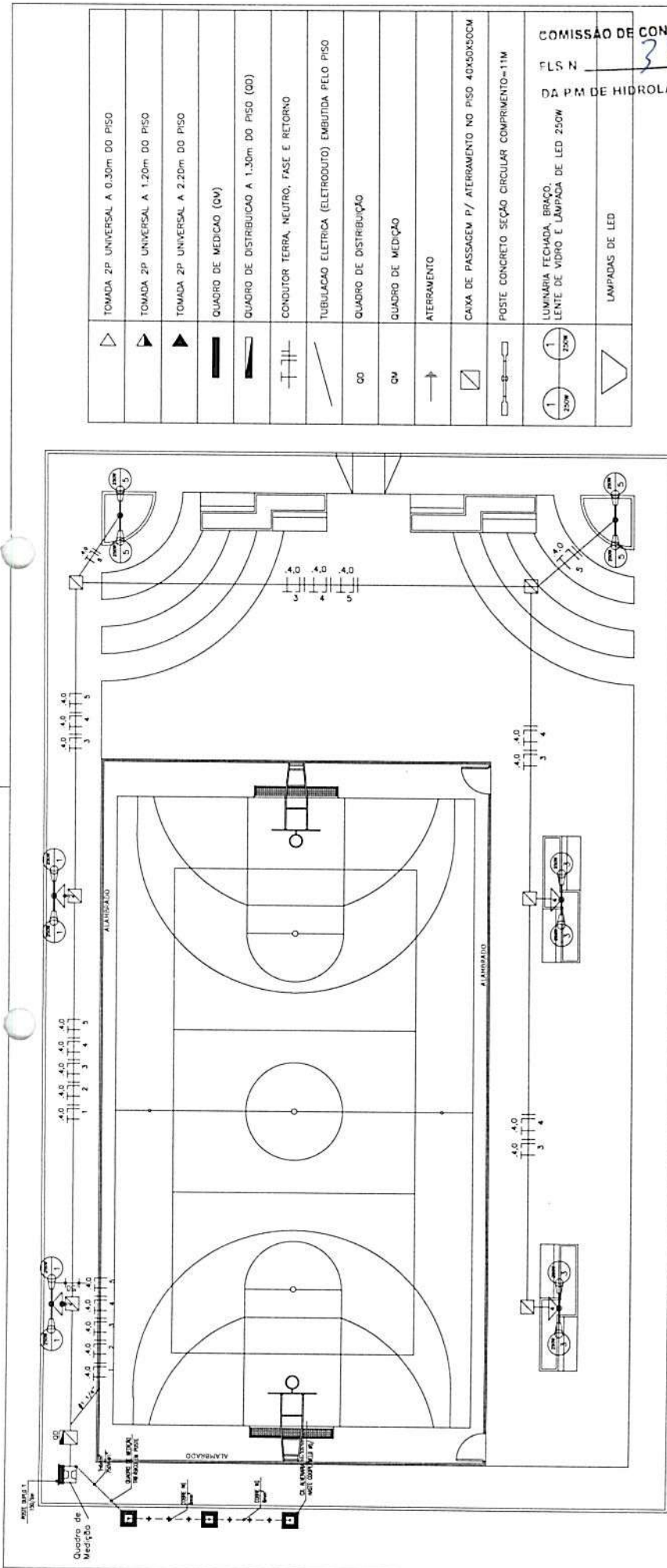
PROPRIETÁRIO: DESENHOS NA PRANCHA: DETALHAMENTO PISO INDUSTRIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

RESPONSÁVEL: CREA - CE 45167
ENG. FERNANDO MARTINS

DESENHO: F. JERFFERSON
DATA: FEVEREIRO 2025

ESCALAS: INDICADAS
PRANCHA: 09

ENGENHEIRO: LOCALIDADE ILHA DO ESAU, HIDROLÂNDIA-CE



01 PROJETO ELÉTRICO

ESCALA: 1/150

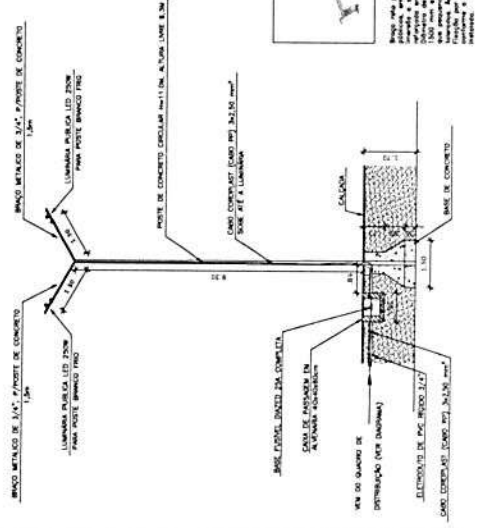
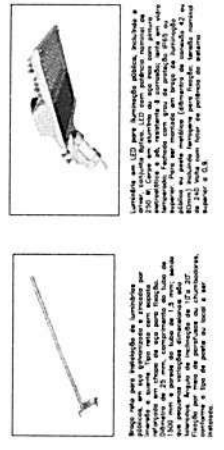
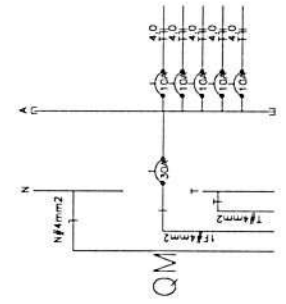


DIAGRAMA UNIFILAR



Luminária em LED com potência máxima de 250 W. Corrente máxima de 10 A. Tensão de 220 V. Classe de proteção IP 65. Temperatura ambiente máxima de 40°C. Dimensões: 200 mm x 200 mm x 100 mm. Peso: 2,5 kg. Montagem em superfície plana. Não utilizar para iluminação de emergência. Não utilizar para iluminação de segurança. Não utilizar para iluminação de sinalização. Não utilizar para iluminação de emergência de segurança. Não utilizar para iluminação de emergência de segurança.

Poste para suporte de luminária pública. Material: concreto armado. Dimensões: 150 mm x 150 mm x 1000 mm. Peso: 15 kg. Montagem em superfície plana. Não utilizar para iluminação de emergência. Não utilizar para iluminação de segurança. Não utilizar para iluminação de sinalização. Não utilizar para iluminação de emergência de segurança. Não utilizar para iluminação de emergência de segurança.

	TOMADA 2P UNIVERSAL A 0.30m DO PISO
	TOMADA 2P UNIVERSAL A 1.20m DO PISO
	TOMADA 2P UNIVERSAL A 2.20m DO PISO
	QUADRO DE MEDIÇÃO (QM)
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO A 1.30m DO PISO (QD)
	CONDUTOR TERRA, NEUTRO, FASE E RETORNO
	TUBULAÇÃO ELÉTRICA (ELETRODUTO) EMBUTIDA PELO PISO
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
	QUADRO DE MEDIÇÃO
	ATERRAMENTO
	CAIXA DE PASSAGEM P/ ATERRAMENTO NO PISO 40x50x50CM
	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M
	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE LED 250W
	LAMPADAS DE LED

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
F L S N 387
DA PM DE HIDROLÂNDIA - CE

QUADRO DE CARGAS

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD	LAMPADAS			TOMADAS	CARGA W	CONDUTOR mm ²	PROTEÇÃO (DISJ.)	FASE DE LIGAÇÃO
	INCANDESCENTES	VAPOR DE METÁLICO	40 W					
1	4	4	4	300VA	600VA	4,0	10 A	A
2	2	2	2	300VA	600VA	4,0	10 A	A
3	4	4	4	300VA	600VA	4,0	10 A	A
4	2	2	2	300VA	600VA	4,0	10 A	A
5	4	4	4	300VA	600VA	4,0	10 A	A
RESERVA								
TOTAL				4.000 W	10,0	10,0	30 A	A
TOTAL GERAL				4.000 W	10,0	10,0	30 A	A

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA

DESENHO: F. JERFFERSON
DATA: FEVEREIRO 2025
PRANCHA: 10
DESENHOS NA PRANCHA: ESCALAS: INDICADAS
PROJETO ELÉTRICO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
RESPONSÁVEL: ENG. FERNANDO MARTINS 45167
LOCALIDADE: ILHA DO ESAU, HIDROLÂNDIA-CE

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE.

Prezado Agente de Contratação,

Apresento nossa proposta de preços referente a Concorrência Eletrônica Nº PMH-250526-CE03-SEINFRA, que versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA LOCALIDADE DE ILHA DO ESAU NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE (MAPP 3419)**, conforme se segue.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1					
PREÇO GLOBAL (R\$):					

Valor global da Proposta: _____ (_____)

Validade da Proposta:

Razão Social:

CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço Comercial:

Telefone/E-mail:

Banco, Agência e nº da Conta:

Nome do Representante:

CPF/RG:

Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Local/data

Identificação e Assinatura do Responsável ou seu Representante Legal

**ANEXO III
MINUTA CONTRATUAL**

TERMO DE CONTRATO Nº ___-___/___, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, COM (RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de Hidrolândia/CE, com sede no endereço: (Endereço completo do órgão), inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0000-00, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, representada, nesse caso, por (cargo ou função da autoridade competente), tendo como Autoridade Competente o(a) Sr.(a) (nome da autoridade competente), portador(a) do CPF nº 000.000.000-00, doravante denominada CONTRATANTE, com (Razão Social da Contratada), situada no endereço: (descrever endereço completo), inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-00, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por (nome do representante legal da contratada), portador(a) do CPF/MF nº 000.000.000-00, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA PARA BEACH TÊNIS, FUTEVÔLEI E VÔLEI NA SEDE E NO DISTRITO DE IRAJÁ NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE (MAPP 3418)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital da **Concorrência Eletrônica nº PMH-250526-CE02-SEINFRA**;

1.2.3. A Proposta do Contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. Regime de execução:

1.3.1. O regime de execução do contrato será o de **Empreitada por Preço Global**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **01 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As condições de subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**5.1. PREÇO**

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. RECEBIMENTO

5.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha de medição.

5.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

5.2.1.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

5.2.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até dez dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X).

5.2.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

5.2.2.2. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

5.2.2.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

5.2.2.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

5.2.2.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

5.2.2.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

5.2.2.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

5.2.2.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2.3. O Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

5.2.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até dez dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

5.2.4.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamentação desse órgão.

5.2.4.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

5.2.4.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

5.2.4.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

5.2.4.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

5.2.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.2.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

5.2.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.3. LIQUIDAÇÃO

5.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

5.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.3.2.1. o prazo de validade;

5.3.2.2. a data da emissão;

5.3.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

5.3.2.4. o valor a pagar; e

5.3.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

5.3.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

5.3.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.3.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.3.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento

a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.3.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.3.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4. PRAZO DE PAGAMENTO

5.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

5.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

5.5. FORMA DE PAGAMENTO

5.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por termo aditivo ou apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

- 7.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.6.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.1.7.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.1.8.** Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 7.1.9.** Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.10.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 7.1.10.1.** Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;
- 7.1.11.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado;
- 7.1.12.** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.1.13.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 7.1.14.** Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e Saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;
- 7.1.15.** Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 7.1.16.** Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução;
- 7.1.17.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;